

PORTARIA Nº 143/2022 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 143/PROPLAN/UFFS/2022, de 14 de Outubro de 2022

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.006321 /2022-31

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da <u>Portaria nº 661/GR/UFFS/2012</u>, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.006321/2022-31, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e o Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense (IHGO):

I - coordenação:

- a) Coordenador Titular: JONES JEFERSON MUNERON. Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1816277;
- **b)** Coordenador Substituto: GEOVANO LAGO QUATRIN, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1792339.
- **Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Matrícula: ###675#4

Processo Associado: 23205.006321/2022-31

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 143, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/10/2022 e o código de verificação: 23dbf4faca